



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro

Protocolo Geral

PROJETO DE LEI

Nº 12/2018

Recebido	A Plenário	Aprovado	Remetido
<u>1 / 1</u>	<u>28 / 06 / 2018</u>	<u>28 / 06 / 2018</u>	<u>28 / 06 / 18</u>
		Resultado da Votação: <u>UNÂNIME</u>	<u>OF. Nº 76/18</u>

Ementa: DA NOME DE MILTON FEIJÓ LONGARIN A UMA ESTRADA DO MUNICÍPIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

PROJETO DE LEI N.º 121/2018

Dá nome de Milton Feijó Longaray
a uma estrada do Município.

Art. 1.º Fica denominada de MILTON FEIJÓ LONGARAY a estrada localizada na Zona Rural do Município de Barra do Ribeiro, iniciando junto ao km 06 (seis) da Rodovia ERS 709 e terminando no km 328 da Rodovia BR 116.

Art. 2.º O croqui de localização em anexo, passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 25 de Junho de
2018.


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dá nome de MILTON FEIJÓ LONGARAY a uma estrada do Município.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fazer homenagem a Milton Feijó Longaray onde era conhecido carinhosamente por todos os Barrenses como Miltinho.

Miltinho participou de vários festivais e rodeios com sua gaita ponto, levando e honrando o nome de nossa cidade em todas suas competições.

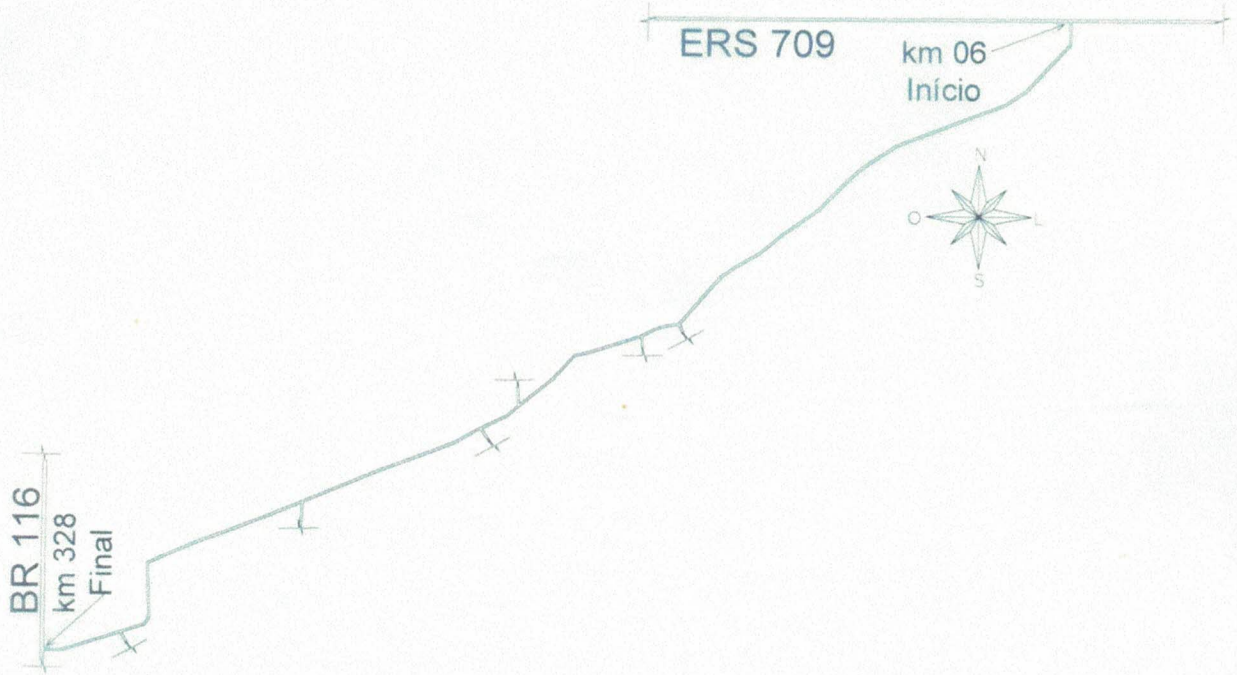
Em sua curta passagem por esta querência, Miltinho dedicou sua vida a administração da propriedade da família, com o plantio de arroz e criação de gado com sua mãe e avó.

Então no dia 10 de julho de 2013, de forma trágica, este filho da Barra nos deixou, permanecendo um legado e história de orgulho para aqueles que o conheceram e tiveram contado com sua alegria e o som de sua gaita ponto.

Por estes honrosos motivos é que pedimos apreciação desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto, onde foi confeccionado croqui de localização da estrada, que passa a fazer parte integrante deste Projeto de Lei.

Barra do Ribeiro, 25 de Junho de 2018.


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



Mapa sem escala

Município de Barra do Ribeiro/RS

ESTRADA MILTON FEIJÓ LONGARAY


Leonardo Silva Gerardi
Engenheiro Civil
CREA-RS 205368



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

PARECER JURÍDICO

Referente ao Projeto de Lei nº 12/2018:

Dá nome de MILTON FEIJÓ LONGARAY a uma estrada do Município.

Trata o Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, onde dá nome MILTON FEIJÓ LONGARAY a uma estrada do Município.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei obedece perfeitamente aos princípios da Competência Legislativa, assegurados ao Município e inculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal. Também não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal , Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal) .

Finalmente, a matéria veiculada está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município de Barra do Ribeiro em seu artigo 13º, inciso XIII, podendo ser exercida tanto pelo Chefe do Executivo quanto pela Câmara de Vereadores.

Assim, conforme apresentado acima, não há vício de competência no Projeto de Lei em questão.

Outrossim, cumpre esclarecer que a nomenclatura da referida Estrada está de acordo com o artigo 37, III e IV da Lei Municipal nº 103/89, atendendo os requisitos necessários para sua nomeação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 12 de 2018, pois atende os requisitos legais e constitucionais, podendo ser submetido ao plenário.

É o parecer.

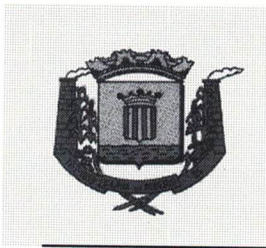
S. M. J.

Barra do Ribeiro, 26 de junho de 2018

Eduardo Pacheco Hubner

OAB/RS 75.023

Assessor Jurídico do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12/2018


EMENTA: "Da nome de Milton Feijó Longaray a uma estrada do Município"

Presidente: Vereador José Luis Gonçalves
Secretário: Vereador Claudir da Silva
Relator: Vereador Cirineu Luiz Iplinski

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO examinando o Projeto de Lei nº 012/2018, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado, ratificando o parecer jurídico exarado.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEBARRA DO RIBEIRO, em 27 de junho de 2018.

José Luis Gonçalves
Presidente



Claudir da Silva
Secretário



Cirineu Luiz Iplinski
Relator